

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2018,  
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM  
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR  
E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com Sede na Rua Cruz Machado, nº. 205, CEP 84.600-900, União da Vitória – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador do RG n.º 7.210.917-1 e CPF/MF sob o n.º 030.419.409-30, com domicílio especial na Rua Cruz Machado, nº. 205, CEP 84.600-900, União da Vitória – Paraná.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 083/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2019 até 21 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2019 até 18 de junho de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.11) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 22 de outubro de 2019.

  
**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


  
**FERNANDO FURIATTI SABOIA**


Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Gabinete do Diretor-Geral

  
**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Prefeito de União da Vitória

**TESTEMUNHAS:**

a) NOME: *JOHANNA BETHKA GONÇALVES*  
CPF: *557.413.849-08*  
RG n.º: *14.047.048-8* 

b) NOME: *Amanda Helen Fereira*  
CPF: *118.692.289-36*  
RG n.º: *14.446.191-6* 



Ano do veículo: 2009 Termo de Doação: nº1820328  
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.021.667-0  
Descrição do Bem / Marca: ONIBUS VW/MASCA GRANMINI O  
Placa: ARR - 6521 - Renavan: 16.435452-2  
Cor: Amarela

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ  
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Mônica  
Ano do veículo: 2009 Termo de Doação: nº1820328  
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.021.667-0  
Descrição do Bem / Marca: ONIBUS VW/MASCA GRANMINI O  
Placa: ARR-6561 - Renavan: 16.435654-1  
Cor: Amarela

105937/2019

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.841.111-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 007/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Fernandes Pinheiro.

**DO OBJETO**

Fornecimento de 10 vigas tipo "TB" com 12,00m de comprimento, 108 lajetas com 1,00m x 0,50m e 22 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio Imbituva, estrada municipal Angai - Bituva dos Machados, conforme Plano de Trabalho de fls. 82/86 (mov.27) e Parecer Técnico de fls. 91/94 (mov.31), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DOS PRAZOS**

**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**Da Vigência**

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-6, do CPF nº 090.379.379-26 e como Fiscal, a Engenheira Lucimara Aparecida Andrade Farias, portadora do RG nº 3.337.856-6, do CPF nº 487.418.689-00 e do CREA 24615/D-PR, esta última com prerrogativa técnica funcional, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 22 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.058.536-6 apenso ao P.I. nº 15.294.229-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 083/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 083/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 22 de outubro de 2019 até 21 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**  
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de dezembro de 2019 até 18 de junho de 2020.

**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado

e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.033.391-1 apenso ao P.I. nº 15.154.868-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 082/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 112 dias a partir de 21 de outubro de 2019 até 10 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de fevereiro de 2020 até 08 de agosto de 2020.

**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 21 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PROTOCOLO: 15.785.035-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 009/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e Município de Ponta Grossa.

**DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a SEIL e PMPG é estabelecer a mútua cooperação entre os PARTICIPES para promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas; **DOS PRAZOS**

Os PARTICIPES deverão observar entre si os prazos estipulados para a realização das atividades previstas neste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho anexo; **Da Vigência**

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entrará em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as demais cláusulas do presente termo, por interesse dos PARTICIPES, por meio de Termo Aditivo.

**DO GESTOR: PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficam designados como gestores do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA os PARTICIPES:

Pela SEIL, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Lorreine Santos Vaccari, portadora do RG nº 9.989.226-9 SSP/PR, do CPF nº 281.875.218-30, com prerrogativa técnica funcional, designada por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

Pela PMPG, como Gestor deste Termo de Cooperação, o servidor Celso Leandro Prestes da Silva, portador do RG nº 4.731.081-4/PR, do CPF nº 864.755.689-53, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado.

DATA: 28 de outubro de 2019.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.033.391-1 apenso ao P.I. nº 15.154.868-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 082/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.